

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 975/XII/3.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A CORREÇÃO DOS AUMENTOS ABUSIVOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

O aumento do preço determinado pelo Governo para os transportes públicos fixou-se em 1%, de acordo com o Despacho normativo nº 10-A/2013, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 247, de 20 de dezembro. Lê-se no primeiro ponto ter sido «fixada em 1,0% a percentagem máxima de aumento médio nos preços atualmente praticados para os títulos relativos aos transportes coletivos rodoviários interurbanos de passageiros até 50 km, para os títulos de transporte nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, para os títulos relativos aos transportes ferroviários urbanos e suburbanos em percursos inferiores a 50 km e para os títulos relativos aos transportes fluviais».

Contudo, apesar do Despacho e da retórica, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda detetou diversos títulos de transportes cujo aumento tarifário aplicado entre 2013 e 2014 ultrapassa, em muito, os valores garantidos.

Os dois títulos de transporte mais utilizados na Área Metropolitana de Lisboa, o Navegante Urbano e o Navegante Rede, subiram até 5 vezes mais do que estabelecido. O primeiro subiu 1,9% e o segundo registou um aumento de 5%. A estratégia do governo, uma vez mais, passa por imputar aos cidadãos o saneamento dos desequilíbrios financeiros que nada têm a ver com a gestão operacional das empresas de transporte. O endividamento do setor tem origens financeiras, e resulta da acumulação de juros e empréstimos para colmatar uma situação de subfinanciamento crónico.

Os utentes vão agora suportar um aumento de 5%, já no ano de 2013 tinham passado a pagar muito mais, fruto do fim dos passes mensais Urbanos da Carris e do Metropolitano de Lisboa. Estes passes uni-modais, dos mais frequentes entre os utilizadores de transportes públicos em Lisboa, tinham o preço de 29 euros mensais. Com o seu fim, a transição para o Navegante tornou-se obrigatória, e uma vez que o novo passe custa 35 euros, os utilizadores sofreram um aumento de 20,7% no preço dos transportes.

O preço do título Carris/SL/TCB 30 dias aumentou 1,8% e o L123 FS, 1,5%. No transporte fluvial, e ainda na Área Metropolitana de Lisboa, os bilhetes para o Montijo aumentaram 1,9% e para o Seixal 2,2%. Nem o transporte de animais escapou: no trajeto para o Montijo subiu 3,7%.

A estratégia de redução da utilização do automóvel e de gradual substituição do transporte individual pelo público não escapa incólume a estes aumentos acima do estipulado, tendo em conta que o título Metro/Parque de Alvalade subiu 2,4%.

Já entre 2012 e 2013 tinham sido registadas subidas de preço: 8,7% no bilhete da Carris, 12% no bilhete do Metropolitano de Lisboa, e 205 no bilhete diário. Nos títulos da Transtejo/ Soflusa, detetaram-se aumentos no bilhete simples do trajecto Cacilhas - Cais do Sodré de 4,3%, e no título Zapping no mesmo percurso, de 7,3%.

Também na Área Metropolitana do Porto os preços subiram bem acima dos limites anunciados publicamente. No Metropolitano do Porto, os títulos ocasionais Z3 e Z4 aumentaram 3,5% e 2,8% em relação a 2013. No mesmo zonamento, mas para um período de 24h, a subida foi ainda maior, de 4% e 3,2%, respetivamente, no mesmo período.

Os títulos ocasionais nos autocarros da STCP aumentaram 2,8%, o triplo do referido pelo Executivo. De referir que, para os utilizadores dos transportes coletivos do Porto, estes aumentos acrescentam àqueles ocorridos entre 2012 e 2013, que nalguns casos atingiram os 6,4%.

Para além dos aumentos acima do limite fixado pelo Governo, a extinção de títulos de transporte determinada pelas empresas está na origem de aumentos acima do anunciado, suportados pelos utilizadores, que atingem os 41,2%. É o caso dos títulos de assinatura mensal Carris/ CP Bobadela 30 dias e Metro / CP Bobadela 30 dias, que foram

extintos, obrigando os utilizadores a pagarem mais 2,5% pelos novos títulos que devem comprar, o Navegante Rede. O mesmo aconteceu com os títulos de assinatura mensal Carris/ CP Amadora 30 dias e Metro / CP Amadora 30 dias, que custavam 41 euros. Como todos estes títulos foram extintos os seus utilizadores foram obrigados a transitar para o Navegante Rede que custa mais 2,4%.

Entre 2012 e 2013 esta mesma estratégia já tinha sido responsável por aumento na ordem dos 61,4%. Foi o caso do título de assinatura mensal zonamento A, da STCP. Este título custava 29 euros em 2012. Como foi extinto, os cidadãos tiveram de transitar para o título de assinatura mensal zonamento ABC, com um custo de 46,8 euros.

Após os aumentos médios acumulados de 25% nos últimos três anos, estes aumentos são mais um encargo insuportável para os cidadãos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Efetue junto das administrações da Carris, Metropolitano do Porto, Metropolitano de Lisboa, STCP e Transtejo / Soflusa as diligências necessárias para que sejam eliminados todos os aumentos tarifários abusivos, tais como os acima referidos.
2. Reponha os títulos de assinatura mensal zonamento A, zonamento B, zonamento C e zonamento AC, extintos no final de 2012 na SCTP, de forma a evitar que os cidadãos continuem a suportar aumentos que ultrapassam os 60%.
3. Reponha os passes mensais Urbanos extintos na Carris e no Metropolitano de Lisboa no final de 2012, de forma a evitar que os utilizadores continuem a suportar aumentos superiores a 20%.

Assembleia da República, 28 de fevereiro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,